



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 3

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU – DIRETOR MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA – CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS OBTIDA APÓS APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

----- Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, por via eletrónica, através de plataforma *Teams*, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, com a seguinte composição: Exma. Senhora Professora Doutora Maria da Conceição da Costa Marques, Professora Coordenadora do ISCAC Coimbra Business School, na qualidade de Presidente do Júri; Exmo. Senhor Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor Municipal da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico do Município de Viseu, na qualidade de Primeiro Vogal Efetivo e Exmo. Senhor Professor Doutor José Carlos Laranjo Marques, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, a fim de proceder à classificação dos candidatos após aplicação dos métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação - aos candidatos que compareceram à entrevista de avaliação, nos termos do procedimento concursal para provimento do cargo de direção superior de 1.º grau - Diretor Municipal de Gestão Integrada, publicitado através do aviso (extrato) n.º 15395/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2022, através de aviso publicado no jornal de expansão nacional 'Jornal de Notícias', em 05/08/2022, e na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202208/0177. -----

----- O júri começou por deliberar não proceder à aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação aos candidatos Ana Maria Palinhos da Silva, Joaquim Manuel Rodrigues Costa e Rute Filomena Vieira de Pinho, pelos motivos a seguir identificados: -----

a) A candidata Ana Maria Palinhos da Silva, notificada da admissão ao procedimento concursal e da marcação de inerente Entrevista de Avaliação, desde o dia 08/11/2022, data do seu primeiro acesso ao escritório referência S-001164/DGDRH/22, disponibilizado desde essa mesma data na plataforma informática disponibilizada pelo Município de Pombal para esse e outros efeitos, endereçou à Exma. Senhora Presidente do Júri, em anexo a *email*, datado de 23/11/2022, registado nestes Serviços sob o n.º E-024475/SAG/22, pedido de realização da referida entrevista, marcada, no caso em concreto, para as 10h45m do dia 25 de novembro de 2022, em formato *online*, devido à impossibilidade de comparecer presencialmente, por motivos profissionais. O júri, por considerar que o pedido da candidata potenciará factor de desigualdade e de prejuízo para os candidatos que compareceram para a realização da entrevista, entendeu não atender ao mesmo, em linha com o entendimento que lhe foi, anteriormente, transmitido telefonicamente. -----

b) O candidato Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento do Município de Pombal, único titular de cargo de direção imediatamente inferior àquele para que foi aberto o procedimento concursal e a exercer funções na data da respetiva publicitação na 2.ª série do Diário da República, na sequência de notificação por contacto pessoal da respetiva inclusão automática na lista de candidatos, solicitou, por escrito, no dia 23/11/2022, ao júri, atenta a possibilidade prevista no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a sua exclusão da referida lista de candidatos. -----

c) A candidata Rute Filomena Vieira de Pinho não compareceu à entrevista de avaliação agendada para o dia 25 de novembro de 2022, pelas 14h45m. -----

----- Assim, -----

----- Quanto à classificação resultante da **Avaliação Curricular**: -----

----- Com base nos parâmetros de avaliação (habilitação académica, formação profissional geral, formação profissional específica, experiência profissional genérica e experiência profissional específica) e respetivos critérios de ponderação, que integram a ata n.º 1, decidiu o júri do presente procedimento concursal atribuir aos candidatos as classificações constantes no quadro 1. que infra se apresenta. -----



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quadro 1

NOME DO CANDIDATO	PARÂMETROS / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (CONFORME ATA N.º 1 DO JÚRI)					CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)
	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL (FPG)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA (FPE)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GENÉRICA (EPG)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	
Agostinho António Gonçalves Lopes	16,00	14,00	16,00	10,00	20,00	15,10
António Miguel Ferreira Ribeirinho	16,00	10,00	16,00	12,00	20,00	14,80
João Carlos da Gama Dias Pacheco	16,00	18,00	20,00	16,00	14,00	16,50
Sofia Pereira	16,00	16,00	16,00	12,00	16,00	15,00

Nota: A classificação da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA * 15\%) + (FPG * 20\%) + (FPE * 15\%) + (EPG * 25\%) + (EPE * 25\%)$.

----- Quanto à classificação resultante da **Entrevista de Avaliação**: -----

----- Para aplicação da Entrevista de Avaliação, o júri procedeu à elaboração de guião, composto pela questão I e pela questão II, tendo informado cada candidato, no início da respetiva entrevista, de que a todos iriam ser colocadas as mesmas questões. -----

----- No final de cada entrevista foram lidas, pelo júri, ao candidato, em voz alta, as referências e especificações por si (candidato) verbalizadas relativamente a cada uma das questões colocadas. O Guião da Entrevista de Avaliação e ou anexos respetivos, onde constam essas referências e especificações constantes nas respostas dos candidatos, foram, no final da entrevista, subscritos pelo júri e pelo candidato. -----

----- Da apreciação daquelas referências e especificações e da ponderação de cada parâmetro / critério de avaliação (visão estratégica, capacidade de liderança, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço de interesse público, gestão de mudança e inovação e sentido crítico), o júri procedeu à elaboração, por candidato, de grelha de avaliação de Entrevista de Avaliação, em anexo, e do quadro 2. (classificação da Entrevista de Avaliação), resultante da aplicação da média aritmética simples dos mencionados parâmetros / critérios. -----

Quadro 2

NOME DO CANDIDATO	PARÂMETROS / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (CONFORME ATA N.º 1 DO JÚRI)						CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO (EA)
	VISÃO ESTRATÉGICA	CAPACIDADE DE LIDERANÇA	ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS	ORIENTAÇÃO PARA O CIDADÃO E SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO	GESTÃO DE MUDANÇA E INOVAÇÃO	SENTIDO CRÍTICO	
Agostinho António Gonçalves Lopes	20,00	20,00	15,00	15,00	15,00	20,00	17,50
António Miguel Ferreira Ribeirinho	15,00	10,00	20,00	10,00	15,00	15,00	14,17
João Carlos da Gama Dias Pacheco	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	20,00	15,00
Sofia Pereira	20,00	15,00	15,00	10,00	10,00	15,00	14,17

Nota: A classificação da Entrevista de Avaliação resulta da média aritmética simples dos parâmetros / critérios de avaliação.

----- Pelo que, relativamente à **Classificação Final**: -----

----- Aplicada a fórmula da classificação final resultante da média aritmética simples obtida nos métodos de seleção, Avaliação Curricular (40%) e Entrevista de Avaliação (60%), resulta a classificação final constante no quadro 3. infra:

Quadro 3

NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	AC (VALORIZADA EM 40%)	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO (EA)	EA (VALORIZADA EM 60%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)
Agostinho António Gonçalves Lopes	15,10	6,04	17,50	10,50	16,54
António Miguel Ferreira Ribeirinho	14,80	5,92	14,17	8,50	14,42
João Carlos da Gama Dias Pacheco	16,50	6,60	15,00	9,00	15,60
Sofia Pereira	15,00	6,00	14,17	8,50	14,50

Nota: A Classificação Final resulta da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC * 40\%) + (EA * 60\%)$.

----- **Por último, o júri** deliberou, face à aplicação dos métodos de seleção previstos para o presente procedimento concursal, face aos parâmetros adotados para cada um deles e face aos resultados evidenciados pelos candidatos a concurso para o provimento do cargo de direção superior de 1.º grau - Diretor Municipal de Gestão Integrada, conforme mapas anexos à presente ata, **elaborar**



MUNICÍPIO DE POMBAL

proposta de designação indicando, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, **os três candidatos, ordenados alfabeticamente, acompanhados dos fundamentos da escolha de cada um deles, apresentando-a ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos seguintes:** -----

----- **O candidato Agostinho António Gonçalves Lopes** na sequência da aplicação de ambos os métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação, revelou, de entre os restantes candidatos, possuir o perfil mais alinhado com a missão da Direção Municipal de Gestão Integrada e com os objetivos a prosseguir de acordo com a Carta de Missão, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Dr. Pedro Pimpão, em 24 de junho de 2022. A nível curricular, o candidato possui vasta experiência profissional ao nível da direção das áreas administrativa e financeira, no âmbito de autarquias locais. A sua habilitação académica de base 'Gestão e Administração Pública, Secção especializada em Administração Urbana e Municipal' é considerada revelante para o cargo a prover. Frequentou, nos últimos oito anos, formação profissional em áreas consideradas relevantes para o cargo a prover, de que são exemplo: Inteligência emocional; SNC-AP - Prestação de contas nos Municípios; Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP); Transferência de competências para as Autarquias Locais; Código dos Contratos Públicos; Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR); Código do Procedimento Administrativo; Auditoria financeira; Alterações do Orçamento de Estado nas finanças locais; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei das Finanças Locais. Ao nível da Entrevista de Avaliação, evidenciou plena visão estratégica, plena capacidade de liderança, boa orientação para resultados, boa orientação para o cidadão e serviço de interesse público, boa gestão de mudança e inovação e pleno sentido crítico. -----

----- **O candidato João Carlos da Gama Dias Pacheco** na sequência da aplicação de ambos os métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação, revelou possuir um perfil alinhado com a missão da Direção Municipal de Gestão Integrada e com os objetivos a prosseguir de acordo com a Carta de Missão, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Dr. Pedro Pimpão, em 24 de junho de 2022, embora menos evidente que revelado pelo primeiro candidato. A nível curricular, o candidato possui alguma experiência profissional ao nível da direção das áreas jurídica e de recursos humanos, no âmbito de empresa municipal e de autarquia local. A sua habilitação académica de base 'Direito (Ciências Jurídico-Políticas)' é considerada revelante para o cargo a prover. Frequentou, nos últimos oito anos, formação profissional em áreas consideradas relevantes para o cargo a prover, de que são exemplo: Assembleias Municipais e capacitação dos Eleitos Locais; Lei-Quadro das Freguesias na perspetiva das Assembleias Municipais; Empreitadas de Obras Públicas nas Autarquias Locais; Autarquias Locais e Tribunal de Contas; Emprego Público Local; Classificação e qualificação dos solos no novo quadro legal; Descentralização para os Municípios; Tributação Local; Autarquias Locais e Tribunal de Contas; Regime Jurídico do Património Imobiliário Público; Regulamento Geral de Proteção de Dados; LOE 2018 - Implicações Financeiras e de Gestão nas Autarquias Locais e outras entidades da Administração Local; LOE 2018 - Implicações na Gestão dos Recursos Humanos; Código dos Contratos Públicos; LOE 2017 e LOE 2016 - Implicações na Administração Local; Taxas nas Autarquias Locais; Lei de Bases do Ambiente; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei de Bases da Política de solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo. Ao nível da Entrevista de Avaliação, evidenciou boa visão estratégica, boa capacidade de liderança, boa orientação para resultados, boa orientação para o cidadão e serviço de interesse público, razoável gestão de mudança e inovação e pleno sentido crítico. -----

----- **A candidata Sofia Pereira** na sequência da aplicação de ambos os métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação, revelou possuir um perfil alinhado com a missão da Direção Municipal de Gestão Integrada e com os objetivos a prosseguir de acordo com a Carta de Missão, subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Dr. Pedro Pimpão, em 24 de junho de 2022, embora menos evidente que revelado pelo primeiro candidato. A nível curricular, a candidata possui bastante experiência profissional ao nível da chefia / direção das áreas administrativa, financeira e jurídica, de aprovisionamento e património e ainda de contratação pública no âmbito de autarquia local e ainda ao nível da direção dos serviços de suporte à atividade dos serviços sociais de ação social de uma universidade. A sua habilitação académica 'Gestão' é considerada revelante para o cargo a prover.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Frequentou, nos últimos oito anos, formação profissional em áreas consideradas relevantes para o cargo a prover, de que são exemplo: Transferência de competências dos Municípios para as Freguesias; Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, Planeamento de atividades e projetos; Avaliação de atividades e projetos; Prestação de contas das Autarquias Locais (SNC-AP); Responsabilidade do Pessoal Dirigente; Descentralização de competências; Inovação na Gestão Pública: Desenho de Serviços; Execução do Contrato de Empreitada de Obras Públicas; *Upgrade UC Team*; Gestor do contrato; Código dos Contratos Públicos; Regulamento Geral de Proteção de Dados; Criação de estratégia de desenvolvimento económico e social local; Código do Procedimento Administrativo; Gestão do Património - Inventariação e Valorização de Bens; Contratação Pública (aquisição de bens e serviços, gestão de *stocks* e análise e avaliação de propostas). Ao nível da Entrevista de Avaliação, evidenciou plena visão estratégica, boa capacidade de liderança, boa orientação para resultados, razoável orientação para o cidadão e serviço de interesse público, razoável gestão de mudança e inovação e bom sentido crítico. -----

----- **Atentos os termos supra, o júri deliberou apresentar ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, o seguinte:** -----

----- **1. A possibilidade de poder realizar entrevista de avaliação aos três candidatos** constantes na proposta supra, em momento prévio à designação do candidato para titular do cargo a prover, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, conforme n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012; **ou** -----

----- **2. A possibilidade de poder submeter, no imediato, a proposta supra, subscrita pelo júri do procedimento, ao Órgão Câmara Municipal para provimento do titular ao cargo em presença**, conforme n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, **de cuja proposta decorre que o candidato que melhor classificação obteve e que melhor perfil reúne, é Agostinho António Gonçalves Lopes.** -----

----- A presente ata será afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais-cargos-de-direcao-superior-ou-intermedia/, podendo aí ser consultada. -----

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação de todos os candidatos da decisão que vier a ser tomada, não havendo lugar, no entanto, a audiência prévia, nos termos do disposto no n.º 18 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004. -----

----- Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais tendo sido tratado foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou a presente ata a assinar pelo júri, em formato digital. -----

O júri,

A Presidente do Júri, Exma. Senhora Professora Doutora Maria da Conceição da Costa Marques	O 1.º vogal efetivo, Exmo. Senhor Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado	O 2.º vogal efetivo, Exmo. Senhor Professor Doutor José Carlos Laranjo Marques
--	---	--